



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ/RO EM 2023.**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná de 2023. Estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos fazendo somente a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CDMP, que já fora aprovada pelos Senhores Conselheiros; 1) Continuando, o Senhor Presidente, apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente a competência do mês de março de 2023. Os Senhores Conselheiros analisaram a referida carteira de investimento, observando o enquadramento e a aderência ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2022, bem como, aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional – CMN e aprovaram o resultado da carteira, posterior a aprovação do Conselho Fiscal de Previdência; 2) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de março de 2023, e informou que a referida Prestação de Contas Mensal que foi aprovada e que está sendo enviada a Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas também via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 3) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros que no dia dez de abril de 2023 o IPREJI recebeu o valor de R\$ 20.696,67 (vinte mil seiscientos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) relativo a compensação previdenciária para o IPREJI, perfazendo-se então agora o montante de R\$ 2.595.494,78 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), depositado em contas oficiais distintas

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI**

do RPPS, conforme o extrato/comprovante relativo a este pagamento, em anexo; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, segue em fase de benfeitorias e finalização, visando a necessidades do imóvel para o desempenho de atividades administrativas do IPREJI, bem como, informou também, ainda, que, pelo fato de ser Autarquia Municipal, temos a imunidade tributária, conforme dispõe a Constituição Federal disposta no art. 150, inciso VI, § 2º; 5) Continuando, o Senhor Presidente comunicou a intenção do IPREJI em adquirir um terreno ao lado da sede do IPREJI para um estacionamento próprio, dando um melhor acesso ao prédio para aposentados e pensionistas e servidores, e a guarda dos carros oficiais do IPREJI sendo que os Senhores Conselheiros analisaram a proposta e aprovaram a continuidade do procedimento; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou que no dia 30 de março de 2023 o IPREJI adquiriu um veículo, modelo Hillux, ano/modelo 2023, na cor branca, de placa QTF7A71, para atender as necessidades de deslocamentos do Senhor Presidente e servidores do IPREJI, para outros municípios com o objetivo de participar de cursos e treinamentos, reuniões, congressos e demais necessidades; 7) Continuando, o Senhor Presidente comunicou que o IPREJI concedeu 04 (quatro) aposentadorias, e 03 (três) pensões por morte no mês de março de 2023; 8) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de março de 2023 do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores; 9) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD- REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a declaração de contribuições tributárias para o Governo Federal, competência de março de 2023 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 10) Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de março de 2023 do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais referente a declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda- IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social - RGPS); Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e dez minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maísa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho Ji-Paraná, dezoito de abril de dois mil e vinte e três.

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

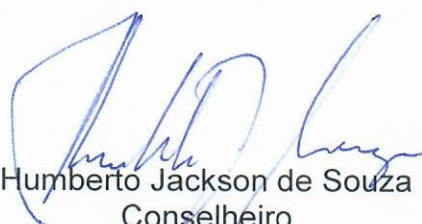
Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) - E-mail: [administrativo@jipaprev.ro.gov.br](mailto:administrativo@jipaprev.ro.gov.br)



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

  
Agostinho Castello Branco Filho  
Conselheiro-Presidente

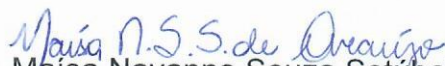
  
Humberto Jackson de Souza  
Conselheiro

  
Ronaldo Batista Alexandre  
Conselheiro

  
Sidnei Silva dos Anjos  
Conselheiro

  
Francilane Magalhães Santos  
Conselheira

  
Noemi Brisola Ocampos  
Conselheira

  
Maísa N. S. S. de Araújo  
Secretária do IPREJI e do CDMP  
Portaria nº017/IPREJI/2022



## Extrato de Conta Corrente

G337251238060688016  
25/05/2023 12:42:40

Cliente - Conta atual

Agência 951-2  
Conta corrente 81124-6 COMPENSACAO PREVIDENCIARI  
Período do extrato 04/2023

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/03/2023		Saldo Anterior			7,44 C
10/04/2023		+ Crédito Fornecedor INSS	65.068	20.696,67 C	20.704,11 C
17/04/2023		BB Prev RF Alc Ret Total	1.201.655	20.696,67 D	7,44 C
30/04/2023		S A L D O			7,44 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JE832695 MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088